



REFEITORIA MUNICIPAL DE BAYEUX
C.N.P.J. 08.924.581/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB
E-mail: - licitacaobayeux@gmail.com

C.R.F. - CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

CADASTRO Nº	RAZÃO SOCIAL				
013/2023	SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
NOME FANTASIA	SERRA CONSTRUÇÕES				
C.N.P.J.	14.031.903/0001-44	I.E.:	I.M.:		
ENDEREÇO	FAZ LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL				
CIDADE	CONCEIÇÃO	ESTADO	PB	CEP:	58.970-000
TELEFONES	(83) 3453-2145 / 9-9892-0560			FAX	
CAPITAL	R\$ 500.000,00			E-mail:	luciorangel@hotmail.com / ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com
INTEGRALIZADO					
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE MOREIRA DE CARVALHO				
ATIVIDADES:	41.20-4-00 - Construção de edifícios				

REGULARIDADE DOCUMENTAL

C/ FISCO FEDERAL	VALIDADE 08/01/2023	ATO CONSTITUTIVO	DATA INICIAL 21/07/2022
C/ FISCO ESTADUAL	VALIDADE 05/04/2023	CNPJ	NUMERO 14.031.903/0001-44
C/ FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 11/04/2023	BAL. PATRIMONIAL	VALIDADE 30/04/2023
C/ FGTS	VALIDADE 25/02/2023		
C/ CNDT	VALIDADE 30/03/2023		
CERT. NEG. FALÊNCIA / CONCORDATA	11/03/2023		

OBSERVAÇÕES

DATA DA INSCRIÇÃO INICIAL:	15/02/2023	VALIDADE - C.R.F.: 15/03/2023
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO:	25/02/2023	OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, CASO ALGUMA CERTIDÃO SE ENCONTRE VENCIDA NESTE PERÍODO, A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA, SOB PENA DE SER INUTILIZADA.
	C/ FISCO FEDERAL; FGTS;	
15 DE FEVEREIRO DE 2023	Alice Soares da Silva Membro da Comissão Permanente de Licitação	
DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	

DECLARAÇÃO DE ME

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

Sr. (a) Presidente (a),

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei, que nossa empresa, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado, como sendo uma (Microempresa ou Empresa), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa.

Conceição-PB, 24 de Abril de 2023

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO DE ANEXO II

À

Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Conceição-PB, 24 de Abril de 2023

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO DE VISITA

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declaramos sob as penalidades da lei, que temos plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da tomada de preço n 01/2023, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnica e financeiras com a prefeitura municipal de Bayeux /PB.

Conceição-PB, 24 de Abril de 2023

ENGENHEIRO CIVIL
Andre Moreira de carvalho
CREA 06131438555

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO MANTERA ENGENHEIRO

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

Sr. (a) Presidente (a),

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e de CPF nº 030.667.207-30. Declara, que manteremos na obra por tempo integral, o Engenheiro Civil André Moreira de Carvalho, CREA Nº 0613148355, juntando o seu respectivo curriculum, como responsável técnico da obra, Admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

Conceição-PB, 24 de Abril de 2023

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

ENGENHEIRO CIVIL
André Moreira de Carvalho
CREA 0613148355

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30.

Indica o aparelhamento e as instalações para a execução das obras constantes no Edital, TOMADA DE PREÇO nº 01/2023, prefeitura municipal de bayeux/PB

Será alocado em São Mamede/PB, um ponto de apoio para a execução do serviço, servindo de alojamento, escritório e almoxarifado. Totalmente montados com todos os equipamentos necessários para execução da referida obra.

Os equipamentos disponíveis para execução dos serviços são:

- Patrol,, Betoneiras, escavadeira proclim, rolo compactador, caminhões caçamba, caminhões, carros de mão, picaretas, pas, enxadas, trenas, prumos, fardamento, capacetes, luvas, andaimes, plataformas, escadas, e todos os equipamentos e materiais que se fizerem necessários para toda execução cario da referida obra.

Pessoal técnico disponível

ENGENHEIRO CIVIL
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
CREA 0613148355

A **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** declara também, que manteremos na obra por tempo integral, o Engenheiro Civil **ANDRE MOREIRA DE CARVALHO**, CREA Nº **0613146355**, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Conceição-PB, 24 de Abril de 2023

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

ENGENHEIRO CIVIL
Andre Moreira de carvalho
CREA 0613143855

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. Declara de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida

Conceição-PB, 24 de Abril de 2023


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1781784 IFP RJ e CPF nº 030.667.207-30. DECLARA, de que não incide nos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93

Conceição-PB, 24 de Abril de 023

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF 030.667.207-30
RESPONSÁVEL LEGAL

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB
Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023

**EU, ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, CREA 0613148355, RESPONSÁVEL
TÉCNICO DA EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa
sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº.
14.031.903/0001-44, DECLARO que aceita ser o responsável técnico da empresa para a
execução dos serviços objeto desta licitação, ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 10
permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos**

Conceição-PB, 24 de Abril 2023

André Moreira de Carvalho
Eng. Civil
CREA 061314835-5
Resp. Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 16:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

49.24-8-00 - Transporte escolar

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 16:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20.07.1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IFP RJ, data de expedição 14/09/1967 filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Souza e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10.05.1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP PB, data de expedição 21.09.1995, filiação: José Alipio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", adotando como nome de fantasia "SERRA CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E IMOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRIAR 512/2015-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento registrado e verificado neste dia. O valor é verificado. Data: 14
Cód. Autenticação: 14633004181515510355-1; Data: 30/04/2015 16:16:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54210-T11D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bd. Vilmar de Miranda Guedes
Fluor
Contém os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual

CLÁUSULA QUARTA:

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios, retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais quotistas com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, detém 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA SEXTA:

O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, por decisão dos quotistas, pela criação de novas quotas-partes, mediante incorporação de créditos, bens e valores dos quotistas, respeitando-se sempre, o direito de preferência, ou pela absorção de prejuízos e/ou retirada dos sócios;

Parágrafos 1º - As quotas não podem ser cedidas ou transferidas sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a terceiros estranhos aos quadros sociais sem que antes seja assegurado direito de preferência aos demais quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestido de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA NONA:

É defeso aos sócios e aos procuradores nomeados para administrar a sociedade, utilizarem-se da denominação social para aplicação em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos interesses sociais, assim como, em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, ainda que, de tais atos não resultem compromissos para a sociedade e/ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).



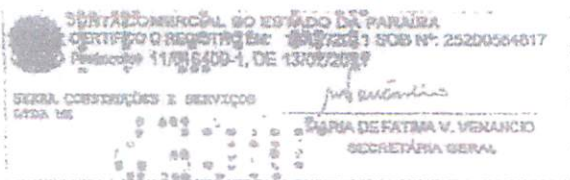
CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-a ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 13 de junho de 2011.

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO
MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição/Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IPR RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, conceição/Pb, CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 14.031.903/0001-44, constituída através do contrato social arquivado na junta comercial do estado da paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

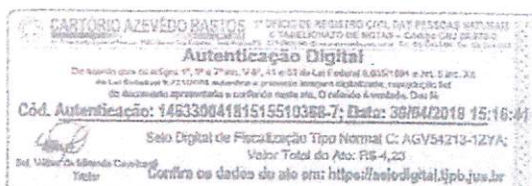
O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ME" NA FORMA ABAIXO

domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

Passa apartir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-3/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/03 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e



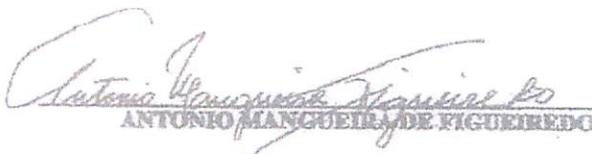
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTD ME" NA FORMA ABAIXO

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor

E por estarem justos e contrahidos, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição/Pb, 10 de Janeiro de 2013.


ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO


MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certidão de Registro nº 20130022748
Registrada em 10/01/2013 às 14:00h
Expedida em 25/01/2013 às 14:00h
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTD ME
MARIA DE FÁTIMA V. VEMANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E CARTEIROS DE NOTAS - CARGO CUIV 8762
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 5º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento expedido de modo a ser lido. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 14633004181515510362-8; Data: 30/04/2016 15:16:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5V54212-VPZD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Det. Utilizar em Caso de Cancelamento
Confira os dados do ato em: <https://revalida.jpb.jus.br>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliada na Rua José Candido Batista, nº 38, São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portadora do CPF nº 029.873.714-03 e Registro Geral nº 2.225.506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da Sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o sócio remanescente **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) equivalente a 100% do Capital Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20130055400.
PROTOCOLO: 150055400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radasia.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20150055400

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
20150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150056400

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA
ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual
teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a
fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 18 de FEVEREIRO de 2015.

ANTONIO MANTOUEIRA DE FIGUEIREDO

MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

RECONHEÇO

As Fmras supra de
Antonio Mantoqueira de
Figueiredo e Maria de
Lourdes Gomes do Nascimento
Conceição-PB, 20 de 02 de 2015
Em test. [assinatura]
RAIMUNDA LUIZ FERREIRA LITE, Escrevente Encarregado
SELO DIGITAL [assinatura]
Consulte a Autenticidade em <https://selodigital.tpb.jucsp.br/>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARCILEITE BRAGA PEGADO - Tabelão
RAIMUNDA LUIZ FERREIRA LITE - Escrevente Encarregado
Conceição - Paraíba



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº
26150056400.
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Marin de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redeisa.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150056400

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 14.031.903/0001-44

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, com segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150056400 em 29/09/2015, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623741. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, adotando como nome de fantasia **SERRA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358483.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 29600046876.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas cópias de verificação

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:32 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21602623781. NIRE: 25600046876.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Titular-Administrador **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Conceição, 01 de NOVEMBRO de 2016

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
Titular - Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.076-0

Reconheço por semelhança a assinatura de **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a qual confiro com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 07 de Novembro de 2016

Em Fé do Tabelião,
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente OAB 1: Total R\$ 10,00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AEE47649-24CV
Confira os dados do ato em: <http://sefodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602623781. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Instituto de Racionalização e Simplificação
Coordenadoria de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 14.051.903/0001-44, estabelecida na **FAZENDA LADEIRA VERMELHA, SN, ZONA RURAL, Conceição - PB**, CEP: 58970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 313

Descrição de Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conceição - PB, 01/11/2016

Antonio Henrique de Figueiredo

ANTONIO HENRIQUE DE FIGUEIREDO
Márcia Muniz de Figueiredo

* Este documento foi gerado no portal pje.jucep.pb.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38, SOB Nº 20160373557.
TRANSCRIÇÃO: 16077557 EM 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21607823780. URL: https://pje.jucep.pb.gov.br

Márcia de Fátima Ventura Venâncio
RECEBIMENTO - SERRA
JORNAL: 24/11/2016
www.jucep.pb.gov.br

A validade desta declaração, se impressa, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, inserindo seus respectivos códigos de verificação.

República Federativa do Brasil

Cartão Nacional de Identificação Profissional

Registro Nacional

00000000000000000000

Nome

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Filiação

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

C.P.F.

00000000000000000000

Associação

Nacionalidade

BRASIL

Grado de Registro

00000000000000000000

Ass. Profissional

00000000000000000000

Registro no Livro

00000000000000000000

Título Profissional

00000000000000000000

Ass. do Profissional

00000000000000000000

Verificar o registro de identificação e sua validade em: <https://www.cnj.br/registro>

CANTORIO AZEVEDO BASTOS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Nº 11.343/2006 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 4.716/2008, assinamos a presente certificação digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44631802180852480646-1; Data: 18/02/2018 08:54:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40823-V508;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 08:49:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14631802190852480646-1 a 14631802190852480646-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b638d39b31c832c3db47ae4122014ba5f94761d09d2d9c28810e2a384fb047141e6004bd3c6cfce802533369a6c82d07f
e70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



X

J

S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.031.903/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:04 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **03B5.773C.F893.2ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Certidão nº: 16307482/2023

Expedição: 18/04/2023, às 16:04:13

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.031.903/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.031.903/0001-44
Razão Social: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: FAZ LADEIRA VERMELHA SN TERREO / ZONA RURAL / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301213701054403

Informação obtida em 18/04/2023 15:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 18/04/2023

Hora: 15:55

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000524

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNjEw

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 14031903000144 - **Inscrição Municipal:** 00200300102012**Razão Social:** SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA LADEIRA VERMELHA**Número:** SN**Bairro:** ZONA RURAL - **Cidade:** CONCEIÇÃO - PB - **Cep:** 58970000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7886.1941.95BD.2095

Emitida no dia 18/04/2023 às 16:00:12

Nome Empresarial:

SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

LADEIRA VERMELHA

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.186.899-1

Município:

CONCEICAO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

14.031.903/0001-44

Complemento:

SALA 01

CEP:

58970-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA CONST

Nome Fantasia: SERRA CONST

Certidão emitida às 08:45 de 15/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **S2V6.vyAd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187254/2023

Emissão: 05/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: yxB6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Registro: 0000339803

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011)

***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000006359PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3963578. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 0613148355

CPF: 043.***-**-20

Data Início: 07/07/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187254/2023
Emissão: 05/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: yxB6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

CPF: 030.***.***-30

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 029.***.***-03

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187572/2023
Emissão: 11/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yx0zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
Registro: 0613148355
CPF: 043.***.***-20
Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 13/10/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 4124

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 17/01/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 26/05/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 26/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0003414035
CNPJ: 17.150.310/0001-95
Data Início: 23/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187572/2023
Emissão: 11/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yx0zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Registro: 0000339803

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Data Início: 07/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME com sede à FAZENDA LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO-PARAIBA, CEP 59.970-000 inscrita no CNPJ Nº 14.031.903/0001-44 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu administrador o Sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 030.227.607-30 e pelo outro lado o Sr. ANDRE MOEIRA CARVALHO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO com título profissional ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA sob Nº 53.277 AP-CE, CPF Nº 043.513.573-20 residente e domiciliado à RUA JOAO BATISTA SIQUEIRA bairro CENTRO nº 76 CEP: 58.970-000 na cidade de CONCEIÇÃO no estado PARAIBA doravante denominado contratado, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 SALARIOS (SEIS), salarios minimos do pais ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior que 4 HORAS (QUATRO) por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO



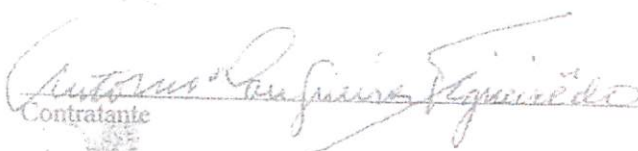
o é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

fica eleito o foro da comarca de CONCEIÇÃO/PB para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CONCEIÇÃO/PB 01 DE JUNHO DE 2017


Contratante


Contratado

Testemunhas:

Av. João de Lencastre, 60 - Centro - CEP: 56970-000 - Caruaru-PE
Fone/Fax (51) 3452-2274 - email: jbs@jbs.com.br

CARTÓRIO ÚNICO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CONCEIÇÃO/PB

CONCEIÇÃO/PB - TABELA PÚBLICA
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CONCEIÇÃO/PB - Tabela
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CONCEIÇÃO/PB - Tabela

NOTAS
DE
OBRIGADO

AVERBAÇÃO Nº 19163
LIVRO: 858 - FLs: 032/033
ITAPORANGA/PB - 18 de julho de 2018.
Mº do Soconio Costa Barros (Tab. Substituto)
Selo Digital - AHF20530-UTUK
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estádios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:34:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14633107181135590473-1 a 14633107181135590473-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827eDcd81d1e853abfdd3c0894d0f9b505625d27415af0ac8fa37e44eb07119293e12039da10efe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência nº 2.200/20, de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166814/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**
Registro: 4124PB RNP: 0613148355
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190290406** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 25/07/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79
Endereço do contratante: **RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO** Nº: 26
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Ibiara** UF: **PB** CEP: 58980000

Contrato: **Celebrado em: 20/03/2014**
Valor do contrato: **R\$ 501.877,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA VEREADOR LUIZ PEREIRA DE SOUSA** Nº: 26
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Ibiara** UF: **PB** CEP: 58980000

Coordenadas Geográficas: **-7.500693, -38.404534**
Data de início: **07/07/2017** Conclusão efetiva: **30/04/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB. Aditivo: 5

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166814/2021
17/08/2021, 11:08
bzCbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzCbY





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETIVO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART Nº PB20190290406

OBJETO: EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

EMPRESA CONTRATADA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 14.031903/0001-44

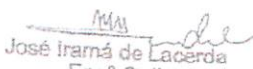
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: ANDRÉ MOREIRA DE CARVAHO, CREA 53277/CE

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA, CREA 160368675-4

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PB20190290416

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, vem através do engenheiro fiscal do município o Sr. José Iramá de Lacerda ATESTAR para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART nº PB20190290406 que tem como objeto os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB foram concluídos e está apta a CAT – Certidão de Acervo Técnico.

IBIARA -PB, 28 de Julho de 2021


José Iramá de Lacerda
Engº Civil
CREA 160368675-4
JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA
CPF Nº 206662254-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

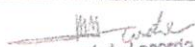
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (03) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 24/08/2021, 13:10





ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO COM 1 PAVIMENTO PARA ALOJ E DEP.	m ²	12,00
1.2	PLACA PADRÃO DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m ²	3,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	861,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	unid	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE	unid	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	unid.	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	54,00
2.2	ATERRO C/ COMPACT MANUAL S/ CONTROLE MAT. C AQUIS	m ³	295,00
2.3	REATERRO C COMPACT S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	m ³	37,40
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	15,00
2.5	TRANSP. DE MAT., EXC. ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM	m ³	15,00
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	m ²	15,00
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	26,60
3.1.3	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	260,60
3.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	34,30
3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	m ²	72,00
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	185,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m ²	110,00
4.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (e=12cm), INCLUSIVE CAPEAMENTO (e=4cm) E ESCORAMENTO	m ²	88,60


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021

24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,09m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m²	331,00
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,19m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m²	183,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4 X 9 X 17), esp = 0,04, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/AREIA/CAL), JUNTA DE 2,0 CM	m²	28,00
5.4	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40 X 40 X 7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m²	6,00
5.5	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50 X 50 X 10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m²	148,10
6.0	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO, VÃO DE 30 M	m²	1.114,00
6.2	Telha em alumínio, simples, trapezoidal, pré pintada e = 0,7 mm	m²	1.114,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA (1 X 2,1)m, COM BANDEIRA (1 X0,80) -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA(0,90 X 2,10)M -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	1,00
7.3	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	Unid	4,00
7.4	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	Unid	2,00
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA CIM. E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP = 5,0 MM, P/ PAREDE	m²	960,10
8.2	EMBOÇO C/ ARG. DE CIM. E AREIA, S/ PENEIRAR TRAÇO 1:7	m²	409,10
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTENCIA P/ EPOXI ESP = 5mm, P/ PAREDE	m²	551,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m²	328,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m²	81,10
9.0	PISOS		
9.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APOIADA (esp = 6 cm)	m²	633,20
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (esp =10cm)	m²	633,20


 José Iramá de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





9.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	633,20
9.4	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (esp = 5cm), INCLUSIVE CONTRAPISO	m²	195,40
9.5	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETOPROFUNDID = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m²	627,05
9.6	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m²	62,50
10.0 PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m²	847,20
10.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	m	360,00
10.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	m²	88,60
10.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	m²	1.114,00
10.5	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBOO 25 MICRA COM REVOLVER	m²	1.114,00
10.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACÍLICA	m²	847,20
10.7	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE REINA EPOXI	m²	480,00
10.8	PINTURA EM TINT PVA LATE (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	m²	476,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
11.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20MM -1/2"	unid	4,00
11.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25MM -3/4"	unid	12,00
11.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32MM -1"	unid	4,00
11.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50MM -1.1/2"	unid	4,00
11.5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40 MM	unid	2,00
11.6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM - 25 MM	unid	2,00
11.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3000 L	unid	1,00
11.8	ENGATE FLÁXIVEL PLÁSTICO	unid	10,00
11.9	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25 MM	unid	3,00
11.10	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50 MM	unid	2,00
11.11	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	unid	11,00
11.12	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32 MM	unid	6,00
11.13	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	unid	8,00
11.14	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20MM - 1/2"	unid	2,00

José Iramã de Lacerda
Engº Civil
CREA 16036675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: bzCtY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





11.15	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM - 25MM	unid	4,00
11.16	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	unid	16,00
11.17	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM - 32 MM	unid	4,00
11.18	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 20 MM	unid	2,00
11.19	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	unid	4,00
11.20	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	unid	8,00
11.21	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	unid	2,00
11.22	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1.1/2")	unid	2,00
11.23	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1/2")	unid	2,00
11.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	2,00
11.25	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	8,00
11.26	TÊ 90º SOLDÁVEL - 25MM	unid	5,00
11.27	TÊ 90º SOLDÁVEL - 40MM	unid	8,00
11.28	TÊ 90º SOLDÁVEL - 50MM	unid	4,00
11.29	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM-25MM	unid	4,00
11.30	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50MM-40MM	unid	2,00
11.31	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 1/2"	unid	8,00
11.32	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4"	unid	1,00
11.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20MM	m	27,00
11.34	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25MM	m	38,00
11.35	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32MM	m	28,00
11.36	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40MM	m	14,00
11.37	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50MM	m	36,00
11.38	UNIÃO SOLDÁVEL - 20MM	und	6,00
11.39	UNIÃO SOLDÁVEL - 50MM	und	2,00
11.40	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	2,00
11.41	VASO SANITÁRIO SINFONADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	4,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM - 40 MM	unid	5,00
12.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60C60)CM	unid	4,00
12.3	CAIXA SIFONADA (100X100X50)MM	unid	6,00
12.4	CAIXA SIFONADA (150X150X50)MM	unid	4,00
12.5	CURVA 90º CURTA - 40MM	unid	14,00
12.6	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	unid	1,00
12.7	JOELHO 45º - 40MM	unid	3,00
12.8	JOELHO 45º - 50 MM	unid	6,00
12.9	JOELHO 90º - 100 MM	unid	7,00

José Iramá de Lacerda
Engº Civil
CREA 160358675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177204/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: WC9YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Registro: 0000339803

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011)

OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006359PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3583119. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 0613148355

CPF: 043.513.573-20

Data Início: 07/07/2017

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC9YC
 Impresso em: 01/06/2022 às 16:19:49 por: adapt, ip: 187.64.108.84





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 177204/2022

Emissão: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: WC9YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC9YC
 Impresso em: 01/06/2022 às 16:19:49 por: adapt, ip: 187.64.108.64





12.10	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	unid	10,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 100MM	unid	5,00
12.12	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM	unid	6,00
12.13	JUNÇÃO SIMPLES 50MM - 50MM	unid	8,00
12.14	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	unid	9,00
12.15	SUMIDOURO EM ALVENARIA (d 2,30 x h 6,00)	unid	1,00
12.16	TÊ SANITÁRIO 100MM - 50 MM	unid	1,00
12.17	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50MM	unid	3,00
12.18	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM	unid	35,00
12.19	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM	unid	20,00
12.20	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM	unid	17,00
12.21	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	unid	9,00
13.0 DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	CALHA EM CHAPA DE GALVANIZADO Nº 24	m	72,00
13.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN = 150 MM	m	20,00
13.3	JOELHO PVC 90° d = 150 mm- TUBULAÇÃO PLUVIAL	m	4,00
13.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	unid	4,00
13.5	CANAleta DE CONCRETO C/ TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25)	m	72,00
14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.2	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.3	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	4,00
14.4	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	1,00
14.5	CAIXA DE PVC 4 X 2 ", INCLUSIVE ESPELHO	unid	16,00
14.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 4 X 4"	unid	7,00
14.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2,5MM²	m	190,00
14.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4,0 MM²	m	820,00
14.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16,0 MM²	m	14,00
14.10	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35,0 MM²	m	41,00
14.11	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	unid	2,00
14.12	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	unid	1,00

José Iramá de Lacerda
Engº Civil
CREA 160358675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
24/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





14.13	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	unid	7,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	8,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	2,00
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	1,00
14.19	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR 125 A In 30 Ma	unid	1,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.22	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.23	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m	32,00
14.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.25	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d = 3/4" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	86,00
14.26	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d = 1" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	17,00
14.27	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d = 1.1/2" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	34,00
14.28	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 2X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	6,00
14.29	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 1X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	1,00
14.30	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETO HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	unid	15,00
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPOA		
15.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30 X30X40 CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	unid	5,00
15.2	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	unid	12,00
15.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ²	unid	24,00
15.4	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	unid	5,00
15.5	TUBO PVC 40 MM	unid	18,00
15.6	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	unid	5,00

José Iramã de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ibiara

16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	m ²	147,00
16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 100x100x6 TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADIRA	unid	4,00
16.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORI PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONHANFORME PROJETO	m	4,80
16.4	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L = 0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	m	4,80
16.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140 CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	2,00
16.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 80 CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	8,00
16.7	ESPELHO PLANO 4MM	m ²	4,50
16.8	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	1,00
16.9	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DEFUTSAL	cj	1,00
16.10	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE VOLEY	cj	1,00
16.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2CM	m ²	2,90
16.12	LIMPEZA GERAL	m ²	861,56

José Iramã de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160360675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel.: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
 PB
 Impresso em: 24/08/2021 às 13:10





Item	Descrição	Unid	Quant
RAMPA E QUADRA			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	13,99
1.2	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m²	76,13
1.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	13,99
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 dez vezes.	m²	183,57
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m²	12,87
2.2	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	1.122,38
3.0 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES			
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	10,67
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. af_07/2016	m²	5,50
3.3	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,20
3.4	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,19
4.0 SUPERESTRUTURA- PILARES E VIGAS			
4.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	3,77
4.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,19
5.0 ELAVACAO			
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	84,92

José Iramé de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160388675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021

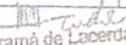
Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

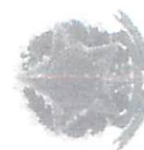




6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m³	11,95
6.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	275,22
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	117,28
7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	117,28
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	158,14
9.0	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	76,00
9.2	Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" - Rev 02	m	71,88
9.3	Limpeza final da obra	m²	183,57


 José Iramã de Lacerda
 Engº Civil
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



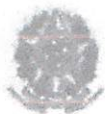
Certidão nº 166814/2021
 24/08/2021, 13:10
 Chave de impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel: + 56 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@crea.pb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 24/08/2021, às 13:10.
 (Assinatura de Paulo)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204840097 em 18/04/2022, protocolo 220259755. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Número de Registro: 25600046878
CNPJ: 14031903000144
Município: Conceição

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/04/2022 15:19 SOB Nº
20220259755.
PROTOCOLO: 220259755 DE 13/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204840097. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/04/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, município Conceição, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, Número de Registro (NIRE) 25600046878.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2011

Ato constitutivo: 25200554817

Conceição, 01/01/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Conceição, 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/04/2022 15:19 SOB Nº
20220259755.
PROTOCOLO: 220259755 DE 13/04/2022. NIRE: 25600046878.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/04/2022
redeem.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)
ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	2.603.495,24	2.594.827,99
DISPONÍVEL	2.535.057,36	2.478.429,97
BENS NUMERÁRIOS	2.439.144,84	2.479.320,32
Caixa	2.439.144,84	2.479.320,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1,00	(890,35)
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1,00	(890,35)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	95.911,52	0,00
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	95.911,52	0,00
CLIENTES	0,00	47.960,14
VALORES A RECEBER	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
OUTROS CRÉDITOS	68.437,88	68.437,88
VALORES A RECUPERAR	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE BARBALHA	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE CONCEIÇÃO	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE GURINHÉM	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE IBIARA	19.789,98	19.789,98
INSS PM DE MARI	5.259,01	5.259,01
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.406,51	12.406,51
IRRF a Recuperar	792,22	792,22
IRPJ a Recuperar	11.614,29	11.614,29
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.035,00	6.035,00
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.609.530,24	2.600.862,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	2.603.495,24	2.594.827,99
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS	2.535.057,36	2.478.429,97
Caixa	2.439.144,84	2.479.320,32
	2.439.144,84	2.479.320,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1,00	(890,35)
	1,00	(890,35)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	95.911,52	0,00
	95.911,52	0,00
CLIENTES		
VALORES A RECEBER	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
	0,00	47.960,14
OUTROS CRÉDITOS	68.437,88	68.437,88
VALORES A RECUPERAR		
INSS PM DE BARBALHA	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE CONCEIÇÃO	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE GURINHÉM	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE IBIARA	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE MARI	19.789,98	19.789,98
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	5.259,01	5.259,01
	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR		
IRRF a Recuperar	12.406,51	12.406,51
IRPJ a Recuperar	792,22	792,22
	11.614,29	11.614,29
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.609.530,24	2.600.862,99

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	35.581,20	48.765,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.581,20	37.695,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.581,20	37.695,68
COFINS a Recolher	19.535,28	19.535,28
CSLL a Recolher	444,00	444,00
IRPJ a Recolher	493,33	493,33
PIS a Recolher	4.232,61	4.232,61
Simplex a Recolher	10.875,98	12.990,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	0,00	11.069,62
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	11.069,62
INSS a Recolher	0,00	9.222,73
FGTS a Recolher	0,00	1.846,89
NÃO CIRCULANTE	0,00	47.960,14
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	47.960,14
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	47.960,14
PM DE IBIARA	0,00	47.960,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.573.949,04	2.504.137,55
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.073.949,04	2.004.137,55
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.073.949,04	2.004.137,55
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.077.345,72	2.007.534,23
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.396,68)	(3.396,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.530,24	2.600.862,99

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 10, páginas 15 a 17

Conceição (PB), 31/12/2021

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

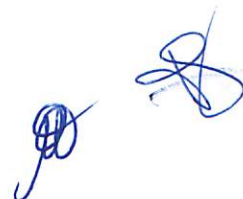
Livro: 0010 Folha: 0003
Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	536.041,55	73.957,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	536.041,55	73.957,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(28.616,36)	(5.544,95)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(28.616,36)	(5.544,95)
(-) ISS	(10.720,83)	(3.697,86)
(-) SIMPLES Federal	(17.895,53)	(1.847,09)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	507.425,19	68.412,30
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(406.443,66)	(50.225,29)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(406.443,66)	(50.225,29)
(=) LUCRO BRUTO	100.981,53	18.187,01
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31.170,04)	(14.335,04)
ADMINISTRATIVAS	(28.258,07)	(11.838,76)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(7.386,85)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	(700,00)
DESPESAS GERAIS	(20.871,22)	(11.138,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.911,97)	(2.504,22)
DESPESAS GERAIS	(2.911,97)	(2.504,22)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	7,94
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	7,94
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	69.811,49	3.851,97
RESULTADO ANTES DA CS E IR	69.811,49	3.851,97
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	69.811,49	3.851,97

DRE extraído do livro diário nº 10, página 18 a 19

Conceição (PB), 31/12/2021



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	2.004.137,55
Encerramento do Exercício	69.811,49
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	69.811,49
SALDO FINAL EM 31/12/2021	2.073.949,04
DLPA extraído do livro diário nº 10, página 20	

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91





SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

	Período de	Período de	
1) ORIGENS DE RECURSOS		21.851,35	(70.105,28)
DAS OPERAÇÕES		21.851,35	(70.105,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		69.811,49	3.851,97
(+/-) VARIAÇÃO REF		(47.960,14)	(73.957,25)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS		21.851,35	(70.105,28)
3) VARIAÇÃO DO CCL		2.567.914,04	2.546.062,69
ATIVO CIRCULANTE		2.603.495,24	2.594.827,99
PASSIVO CIRCULANTE		35.581,20	48.765,30

DOAR extraído do livro diário nº 10, página 21

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			Total
	Capital Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2019	500.000,00	2.003.682,26	(3.396,68)	2.500.285,58
Lucro Líquido do Exercício	0,00	3.851,97	0,00	3.851,97
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	2.007.534,23	(3.396,68)	2.504.137,55
Lucro Líquido do Exercício	0,00	69.811,49	0,00	69.811,49
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	2.077.345,72	(3.396,68)	2.573.949,04

DMPL extraído do livro diário nº 10, página 22

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	220.859,13	147.082,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(261.034,61)	(97.359,29)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(40.175,48)	49.723,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	(40.175,48)	49.723,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.479.320,32	2.429.597,11
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.439.144,84	2.479.320,32

DFC extraído do livro diário nº 10, página 23

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.535.057,36}{35.581,20} = R\$ 71,25$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.603.495,240}{35.581,200} = R\$ 73,171$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 73,171 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.603.495,240}{35.581,200} = R\$ 73,171$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 73,171 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 73,171 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.609.530,240}{35.581,200} = R\$ 73,340$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 73,340 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 73,340 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{35.581,200}{2.609.530,240} = R\$ 0,014$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,014 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.609.530,240}{35.581,200} = \text{R\$ } 73,340$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 73,340 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 10, páginas 24 a 25

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Serra Construções e Serviços EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 14/07/2011.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Apresenta o valor de R\$ 95.911,52 até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Antonio Mangueira de Figueiredo: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Conceição, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 10, página 26

Conceição (PB), 31/12/2021

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 030.667.207-30

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03066720730	ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:29 SOB Nº 20220259720.
PROTOCOLO: 220259720 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204857816. CNPJ DA SEDE: 14031903000144.
NIRE: 25600046878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.